



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Wan Borges

São Mateus-ES 15 de julho de 2026.

OF./CMSM/GVWB/Nº.056/2026

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SRª. Girlis Brumatti
Secretaria Legislativa

ASSUNTO: substituição de Indicação

Senhora secretária

Servimo-nos de o presente encaminhar a V. S.ª indicação para substituição; uma vez que a indicação da reforma do CRAS já foi solicitado.

Sendo que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,

WAN BORGES
VEREADOR
VICE PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS



Exmo. Sr.

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da C.M.S.M

Nesta

Indicação nº _____/2026

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, que seja encaminhado ao Exmº Sr Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providencia:

Construção uma nova Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) no Bairro Litorâneo, no Município de São Mateus/ES em área publica já existente.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender a um importante e crescente demanda da população do Bairro Litorâneo e das comunidades vizinhas, como **Village, Loteamento Universitário e Jambeiro**, regiões que vêm apresentando expressivo crescimento populacional e expansão urbana nos últimos anos. Esse desenvolvimento tem resultado em um aumento significativo no número de crianças e adolescentes em idade escolar, elevando consideravelmente a procura por vagas na rede municipal de ensino. A atual estrutura educacional já demonstra sinais de sobrecarga, comprometendo a capacidade de atendimento da demanda existente e dificultando o acesso da população a uma educação pública de qualidade. Diante desse cenário, a construção de uma nova Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) torna-se uma medida estratégica e indispensável para assegurar o direito constitucional à educação, reduzir a superlotação das unidades escolares existentes e proporcionar melhores condições de ensino e aprendizagem. Além de ampliar a oferta de vagas, a implantação de uma nova unidade escolar permitirá que os estudantes tenham acesso a um ambiente moderno, seguro, acessível e equipado com infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, esportivas, culturais e de inclusão. A proximidade da escola também reduzirá o deslocamento diário dos alunos, oferecendo mais segurança às famílias e contribuindo para a diminuição dos custos com transporte escolar. A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico do município. Investir na construção de uma nova EMEF significa promover igualdade de oportunidades, fortalecer a permanência dos alunos na escola, melhorar os indicadores educacionais e preparar as futuras gerações para o exercício da cidadania. Dessa forma, considerando o acelerado crescimento da região e a necessidade de planejamento da infraestrutura educacional do Município, solicita-se ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para a construção de uma nova Escola Municipal de Ensino Fundamental no Bairro Litorâneo, contemplando também os moradores dos bairros **Village, Loteamento Universitário e Jambeiro**, garantindo um atendimento digno, eficiente e compatível com a realidade e as necessidades da comunidade.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2026.

VEREADOR

WAN BORGES



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003400320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003400320033003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **15/07/2026 16:42**
Checksum: **8EE53DBEB752E592D8BE019F35A3248FF78DCF1D0927C004A87183571FBB146F**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003400320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.